

Características Básicas e Tendência de Desenvolvimento da Ecologia Política de Macau após o seu Retorno à RPC

FENG Bangyan, HE Xiaojing*

A Ecologia Política aborda o nível de coesão dos elementos do sistema político e a sua tendência de desenvolvimento, depois da separação gradual entre a sociedade civil e o estado político. O presente artigo, baseado na discussão surgida em torno das características básicas da ecologia política de Macau após o seu retorno, acentua algumas das novas tendências apresentadas pela ecologia política de Macau durante a primeira década volvida desde o seu retorno à China, particularmente a partir do ano 2006, ano em que foi revelado o caso Ao Man Long: a restrição e a supervisão da Assembleia Legislativa relativa às acções administrativas do Governo; a diversificação de potências políticas; o surgimento gradual da classe média. Assim, propomos algumas sugestões para melhorar a ecologia política de Macau, incluindo o foco na melhoria e na consolidação das acções administrativas do Governo, assim como no fortalecimento da função supervisora da Assembleia Legislativa; a motivação para a reforma e para a transformação das organizações sociais tradicionais, destinada a identificar indivíduos talentosos, que possam participar na administração e na discussão dos assuntos locais; a prestação de atenção a apelos políticos da classe média, a intelectuais, a funcionários públicos, a macaenses, etc.; a melhoria constante da consciência cívica com vista a criar condições para o desenvolvimento da política democrática.

I. Características Básicas Actuais da Ecologia Política de Macau

A Ecologia Política trata do nível de coesão dos elementos do sistema político e a sua tendência de desenvolvimento depois da separação gradual entre a sociedade civil e o estado político, incluindo as interligações entre todos os elementos da estrutura organizacional do sistema político, as interligações entre o sistema político e o seu ambiente, assim como os fenómenos políticos apresentados. Partindo do método da análise ecológica, o sistema político ecológico pode ser dividido em três níveis, a saber: o ecossistema dentro do sistema político, o ecossistema socio-político e o ecossistema socio-político-natural. De acordo com este sistema, as características básicas da ecologia política de Macau são:

* Feng Bangyan é professor catedrático e professor orientador de um programa de doutoramento da Faculdade de Economia da Universidade “Jinan” (em Guangzhou); He Xiaojing está a frequentar um curso de mestrado também na Faculdade acima referida.

1.1 Estatuto constitucional segundo os princípios “Um País, Dois Sistemas”, “Administração de Macau pelas Gentes de Macau” e Alto Grau de Autonomia

A constituição e as leis são as defensoras e as protectoras do sistema político, económico e cultural; por isso, o significado principal da lei e ordem da época moderna reside na governação conforme a constituição.¹ Macau nunca foi uma entidade política, mas sim, simplesmente, uma entidade administrativa, constituindo um elemento importante da República Popular da China. “Um País, Dois Sistemas” é uma inovação institucional da China, face ao modelo tradicional da política, tendo Macau, por sua vez, conseguido realizar a união entre a soberania e o poder governamental após o retorno. A *Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau* (doravante *Lei Básica*) afirma, de forma legal, o estatuto constitucional de Macau na implementação dos princípios “Um País, Dois Sistemas” e “Administração de Macau pelas Gentes de Macau”.

É de salientar que a relação entre a RAEM e o governo central não é uma relação de descentralização federalista, pois a autonomia de alto grau atribuída a Macau decorre de concessão da Assembleia Popular Nacional não possuindo Macau, por sua vez, outros poderes excepto aqueles que lhe são concedidos pelo governo central. Mas, simultaneamente, sob a supervisão central, goza de competência legislativa de alto grau de autonomia, de um sistema de registo diferente das outras Assembleias Populares Locais do interior da China e de supervisão efectiva do poder legislativo; a Assembleia Legislativa goza dos direitos especiais de aprovação, supervisão e moção de censura; os deputados da Assembleia Legislativa devem ser residentes permanentes da RAEM. Todos estes elementos demonstram cabalmente o princípio “Administração de Macau pela Gente de Macau”. Por isso, o estatuto constitucional e o modelo de sistema político de Macau tanto defendem a soberania e a integridade territorial, como revelam inteiramente as políticas e normas dos princípios “Um País, Dois Sistemas”, “Administração de Macau pela Gente de Macau” e “Alto Grau de Autonomia”.

1.2 Distribuição do poder e mecanismo de operação “liderado pelo executivo”

A liderança pelo executivo (*executive-led*) indica que o Chefe do Executivo se torna o centro do poder político e que o poder executivo fica em lugar dominante, face ao poder legislativo e ao poder judicial. Ele possui a vantagem de poder tomar resoluções e de se esforçar pela eficiência.² Um estudioso afirmou: “A RAEHK e a RAEM, regiões administrativas locais que gozam de alto grau de autonomia e estão directamente subordinadas ao Governo Popular Central, não são consideradas entidades políticas, não podem adoptar o sistema de separação dos três poderes, o presidencial ou o de gabinete. Também não é adequado adoptar o sistema de congresso popular do interior da China. Assim, só podem estabelecer, conforme as suas realidades, um sistema novo de liderança pelo executivo, de independência judicial, tanto de restrição mútua como de articulação mútua entre o executivo e o legislativo”³

Sob a estrutura da *Lei Básica*, são as seguintes as características do sistema político de liderança pelo executivo que se pratica em Macau:

Primeiro, no âmbito executivo, o chefe do executivo da região administrativa especial detém o lugar cimeiro face a todos os direitos. Ele pode exercer a iniciativa legislativa, a elaboração da política e a promulgação da ordem administrativa. O chefe do executivo possui o poder de nomeação do pessoal no momento da designação dos principais funcionários do governo, parte dos deputados da Assembleia Legislativa, juízes, delegados do Ministério Público, membros do conselho executivo, sem que tal nomeação necessite de aprovação pela Assembleia Legislativa e as

disputas originadas pela nomeação não podem ser tramitadas judicialmente. O chefe do executivo pode assinar projectos de lei e assuntos importantes e resoluções relacionados com toda a região; antes de serem postos em prática, deverão ser ratificados pelo chefe do executivo. Os órgãos governamentais realizam os seus trabalhos sob a direcção do chefe do executivo e devem cumprir as determinações tomadas por este.

Segundo, no âmbito executivo e legislativo, está definido o sistema político de liderança pelo executivo e supervisão pelo legislativo. No exercício do seu poder, a Assembleia Legislativa da RAEM fica restringida até certo ponto pelo poder executivo, tal como atestam os seguintes exemplos: parte dos deputados são nomeados pelo chefe do executivo; se o Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Macau considerar que um projecto de lei aprovado pela Assembleia Legislativa não está de acordo com o interesse geral da RAEM, pode devolvê-lo à Assembleia Legislativa para nova apreciação; tem o direito de dissolver a Assembleia Legislativa quando um projecto de lei aprovado duas vezes pela Assembleia Legislativa for recusado ou quando a Assembleia Legislativa recusar a aprovação da proposta de orçamento apresentada pelo Governo.

Através do princípio de verificação e equilíbrio, inspirado no sistema representativo e democrático, estabeleceu-se o mecanismo supervisor bem conseguido de equilíbrio entre o poder executivo e o legislativo, de forma a evitar o monopólio do poder e a corrupção.

Terceiro, no âmbito executivo e judicial, o poder judicial permanece relativamente independente. Os tribunais da RAEM exercem a função jurisdicional com independência, pois os julgamentos, livres de qualquer interferência, submetem-se às leis e não se responsabilizam perante as autoridades centrais, nem perante qualquer instituição ou qualquer particular, inclusive o chefe do executivo. Os tribunais realizam a supervisão da administração judicial com julgamentos dos casos administrativos, assim como supervisionam, de certa maneira, o poder legislativo através da investigação da inconstitucionalidade.

O interior ecológico do sistema político de Macau, estruturado com as características “Um País, Dois Sistemas”, “Administração de Macau pelas Gentes de Macau” e na liderança pelo executivo, coordena relativamente bem as relações entre a sociedade de Macau e as autoridades centrais, o executivo, o legislativo e o judicial, os residentes de Macau e o governo da RAEM. Ao mesmo tempo, através de reformas adequadas, faz com que Macau possa melhorar, de uma maneira contínua, a estrutura orgânica interior do sistema político e elevar o nível administrativo. Por meio do equilíbrio de poderes, está realizada a interacção e o equilíbrio entre os elementos nucleares desta eco-esfera, contribuindo para fundar uma base sólida de equilíbrio e de desenvolvimento otimizador do sistema ecológico político de Macau.

1.3 Política associativa: principal forma de participação dos cidadãos na administração e na discussão dos assuntos

Durante a administração portuguesa, formou-se em Macau uma sociedade dualística, em que coexistiam os chineses e os portugueses mas com regimes distintos. A estrutura especial da sociedade de Macau e o ambiente histórico-cultural fazem com que as associações se tornem uma organização social de modelo especial, como foi afirmada por um estudioso “*As suas funções ultrapassam os limites das associações normais que estão confinadas nas categorias da sociedade civil e do sector terciário, e já possuem parte das funções governamentais. Surge assim o fenómeno da ‘simulação do governo’ das funções associativas.*”⁴ Por outro lado, dirigidas pelas associações,

são dinâmicas as actividades sociais não-governamentais e as actividades cívicas voluntárias. Isso faz com que as associações penetrem na economia, na política, na cultura e em outras áreas de Macau, constituindo uma característica marcante da sociedade de Macau. Depois do retorno, embora Macau se tenha já transformado numa sociedade unitária de “Administração de Macau pelas Gentes de Macau”, o contexto sócio-histórico especial de Macau e das suas associações permite que estas continuem a desempenhar um papel positivo na Ecologia Política de Macau, levando Macau a mudar para uma nova estrutura ecológica de política unitária de duas camadas.

A posição da política associativa e suas contribuições para a Ecologia Política de Macau são as seguintes:

Primeiro, permite preencher ausências do governo, contribuindo para a diminuição de disputas sociais. No passado, durante o governo da administração portuguesa de Macau, por este ser um administrador alheio, a administração portuguesa demitiu-se da responsabilidade de fornecer bens públicos ou quase-públicos destinados à sociedade dos chineses de Macau. Por isso, muitas associações de Macau se têm dedicado a fazê-lo, sendo que uma grande quantidade destas associações oferece serviços de beneficência e outros serviços sociais de assistência mútua doméstica. Os serviços oferecidos pelas associações chinesas de Macau envolvem também a construção de estradas, fornecimento de água doce, remoção de lixo. Ao mesmo tempo, como Macau é uma cidade pequena que junta várias nações, numerosas classes e diferentes valores culturais, a ausência do governo pode facilmente causar inquietações sociais. No entanto, as associações de Macau, com as suas funções positivas, na hora de preencherem a falta do fornecimento de bens públicos, conseguem resolver efectivamente disputas sociais, constituindo uma base de desenvolvimento estável e harmonioso ao longo do tempo. O capital social pró-activo, criado pelas numerosas associações, promoveu a união entre as raças e a confiança social, integrou e mobilizou efectivamente valores e apelos de interesse das diferentes classes, aliviou enormemente as pressões sofridas pelas autoridades e diminuíu as disputas sociais. As Associações dos Moradores de Macau (“Kai Fong”) e as associações com origem no povo, participam activamente na mediação de disputas familiares e económicas entre os membros residentes.

Segundo, estabelece uma ponte de comunicação entre o povo e o governo. Durante a administração portuguesa, faltavam condições para a existência de uma política partidária em Macau, o que causou uma carência de canais de comunicação entre o povo e o governo, bem como meios para aquele expressar os seus interesses. Parte das exigências dos chineses de Macau podia ser satisfeita pelas associações, mas os interesses respectivos das diferentes associações chinesas ou os seus interesses comuns necessitavam de ser apoiados pelo governo da administração portuguesa e garantidos pelos princípios políticos. Por isso, as associações agregavam opiniões e desejos dos seus membros, contactavam o governo em representação dos seus membros para expressar os seus interesses, procuravam obter da parte do governo o máximo apoio e garantias relativamente à defesa dos interesses e às propostas da própria associação, assumindo, em parte, simultaneamente, a tarefa de explicar as políticas públicas aos seus membros e aos elementos sociais relacionados.⁵ Desde a assinatura da *Declaração Conjunta Sino-portuguesa*, as associações de Macau têm realizado plenamente o espírito de amar a China e Macau, participando activamente na “Administração de Macau pelas Gentes de Macau”. Além de expressarem os interesses do povo, elas mesmas proporcionam ideias para o desenvolvimento de Macau, desempenham as funções de supervisão social. Todos os aspectos referidos tornam as associações numa ponte de comunicação entre o povo e o governo.

Terceiro, integra as forças sociais para herdar a cultura nacionalista. Sendo Macau uma sociedade pluralista complexa, de modelo heterogéneo, as autoridades da administração portuguesa de Macau careciam de acções de integração e de mobilização social. No entanto, através da autonomia da comunidade, da supressão e cessação de litígios e da mediação de disputas entre os membros, muitas associações criaram bens sociais positivos, promoveram a união entre as raças e a confiança social, demonstraram uma enorme capacidade de integração e de mobilização social. Para além deste facto, urge referir que a maioria das associações existentes em Macau é composta por cidadãos chineses, sendo os respectivos membros chineses autóctones de Macau que mantêm sempre o amor à China e a Macau. As associações dos chineses criam escolas e realizam várias actividades folclóricas de características chinesas para herdar a cultura chinesa tradicional. A União de Assistência de Todos os Sectores contra Calamidades, formada durante o período da Guerra Anti-Japonesa, com a mobilização das forças sociais, teve de novo uma participação activa nos trabalhos preparativos do retorno de Macau à China, sobretudo no que se prende com a elaboração e a divulgação da *Lei Básica*, na mobilização do povo para tomar parte na “Administração de Macau pelas Gentes de Macau”. Desde o retorno, esta União tem mantido relações íntimas com a Pátria, mobilizando todos os compatriotas de Macau para responder activamente às solicitações para apoio a eventos como as Olimpíadas e a Exposição Mundial, o lançamento da aeronave com tripulação humana e a assistência por motivo das inundações, terramotos etc., contribuindo muito para herdar e divulgar a cultura de amor à China e a Macau.

Quarto, participa na administração e discute os assuntos de Macau, formando e proporcionando elites políticas. Neste momento, há mais de duzentas associações que têm direito de sufrágio indirecto em Macau. A Assembleia Legislativa, as assembleias municipais e os órgãos consultivos do governo estão abertos às associações, que participam na administração e discussão dos assuntos através do sufrágio indirecto de diferentes sectores. Para além deste aspecto, as associações estão a tornar-se gradualmente sede de formação e disseminação de elites políticas, pois, no que se refere aos indivíduos que estão a trabalhar activamente na política de Macau, muitos deles tiveram anteriormente experiências de trabalho nas referidas associações. Tanto Edmund Ho Hau-wah, primeiro chefe do executivo, como Fernando Chui Sai On, chefe do executivo actual, assumiam cargos importantes na Associação de Beneficência Tong Sin Tong, na Associação de Beneficência do Hospital Kiang Wu e em outras entidades associativas. As associações fornecem a cada um dos jovens promissores oportunidades de ampliar o campo de visão e de relacionamento social, acumular experiências de trabalho, capacidade de organização e de gestão, modelar consciências de servir a sociedade e a personalidade saudável, fazendo com que eles possam vir a ser membros chave e elites sociais, de modo a empreenderem a tarefa importante da “Administração de Macau pelas Gentes de Macau” e o “Alto Grau de Autonomia”.

Depois do retorno, com o estabelecimento do estatuto constitucional da “Administração de Macau pelas Gentes de Macau”, promove-se mais ainda a consciência cívica do povo. As leis da RAEM e os regulamentos administrativos fornecem ao público oportunidades de participar nos sistemas legislativo, executivo e judicial. A transformação da “Administração de Macau pelas Gentes de Macau”, de um sistema associativo civil informal para um sistema constitucional formal, vem estimulando a consciência cívica das pessoas de Macau, fazendo com que se desenvolva a sociedade cívica. Ao mesmo tempo, a cultura política, que vem mudando de não-participante para participante, de tradicional para moderna, promoveu a comunicação e o intercâmbio sistemáticos, assim como a interacção entre o governo e o cidadão individual, deixando o sistema da ecologia

política conseguir normalizar e melhorar o seu funcionamento.

II. Novas Tendências de Desenvolvimento da Ecologia Política de Macau

Depois do retorno, especialmente desde a revelação do “caso de Ao Man Long”, surgem novas tendências de desenvolvimento à ecologia política de Macau.

2.1 As acções administrativas do Governo da RAEM passaram pela restrição e supervisão da Assembleia Legislativa

O “caso Ao Man Long” e o “caso Alexandre Ho” revelaram a fragilidade do sistema de supervisão, prejudicaram o prestígio do governo e provocaram as atenções do povo de Macau para com as questões de funcionários corruptos e homens de negócios. Uma sondagem demonstra que há apenas 40% de habitantes que estão satisfeitos com o governo da RAEM, que o orgulho para com a liberdade de expressão caiu 10% em relação ao ano 1991, mostrando insatisfação com o favorecimento predominante da imprensa local para com o governo.⁶ Servindo como ponto crítico a revelação do “caso Ao Man Long” em 2006, pode afirmar-se que o governo da RAEM, que tinha ficado poderoso depois do Retorno, começou a passar pela supervisão e restrição da Assembleia Legislativa e das associações. No processo eleitoral para a Assembleia Legislativa, em 2009, a administração do governo foi o alvo das atenções por parte dos grupos eleitorais, que exigiram a supervisão do governo, a responsabilização governamental, o aumento da transparência das acções administrativas, etc. Com a concretização gradual da “Administração de Macau pelas Gentes de Macau” e da autonomia de alto grau, está cada vez mais fortalecido o estatuto e as funções da Assembleia Legislativa. Podemos prever que, nos próximos cinco anos, todos os poderes políticos de Macau vão jogar nesta plataforma do sistema político, nomeadamente na Assembleia Legislativa, assim como se prevê uma supervisão e restrição da administração do governo da RAEM por parte da referida Assembleia.

Do ponto de vista da Ecologia Política, a raiz da corrupção reside na quebra da cadeia do exercício de poder, prejudicando a ecologia de boa circulação. O funcionamento conveniente do poder político tem como base o sistema ecológico completo e qualquer quebra nos elos de entrada, exercício, saída do poder e sua regeneração, pode piorar a Ecologia Política, assim como aumentar a corrupção. Durante o período da transição, a ênfase extrema na estabilidade atribuiu enormes poderes ao sistema executivo; no entanto, o fortalecimento do mecanismo de supervisão e de restrição não acompanhou atempadamente o processo, uma vez que faltava transparência administrativa ao governo. Sob a protecção do sistema de liderança pelo executivo, carecendo de supervisão e de restrição, mas possuindo simultaneamente uma forte tendência comercial, o governo poderoso encontrou inevitavelmente problemas de abuso de poder, funcionários corruptos e homens de negócios corruptos, o que prejudicou claramente a estabilidade da Ecologia Política de Macau.

2.2 A tendência de alteração da política associativa para a política de grupos

Tem crescido no povo o apelo a um aumento da supervisão do governo, com a revelação do “caso Ao Man Long” em 2006. Depois, a III Assembleia Legislativa modificou por cinco vezes a “Lei da Legislação” e aprovou o *Regime jurídico do enquadramento das fontes normativas internas*

em 14 de Julho de 2009, afirmando que a Assembleia Legislativa é o único órgão legislativo de Macau, enquanto que os regulamentos estabelecidos pelo governo não possuem a natureza e a eficácia das leis, pois as leis estão a um nível mais elevado do que os regulamentos. Isto permitiu o aumento do estatuto da Assembleia Legislativa na opinião pública e na ecologia política.

Merece observação a eleição da Assembleia Legislativa em 2009, em que um grande número de grupos candidatos propôs a reforma constitucional, promovendo a democracia com o sufrágio universal. Entre os dezasseis grupos, há pelo menos oito que se referem à promoção da democracia e da reforma constitucional. Tais mudanças reflectem que a tendência da política associativa de Macau está a desenvolver-se rumo à política de grupos. Dizem os críticos que *“as ondas surgidas na ecologia política de Macau demonstram que algumas pessoas de Macau estão a seguir os passos de certos opositores de Hong Kong, que se opõem por serem opositores, começando a lançar temas políticos para exercer pressões sobre o governo.”*⁷ Neste momento, aparecem indícios ou sinais de que a política associativa está a evoluir para uma política de grupos ou de natureza política partidária. No entanto, afinal de contas, os partidos representam interesses de certa classe de residentes e por isso possuem capacidade para apresentar exigências ao governo, enquanto que as associações de Macau não formulam claramente exigências ao governo e aos seus programas políticos, apesar de participarem activamente na administração e discussão dos assuntos locais. A Ecologia Política da RAEM direccionar-se-á para um rumo mais democrático. Aliás, existem prós e contras sobre a democracia: ela tem limitações: a política democrática pode violar as leis com ênfase nas massas, já que lhes assiste o direito exclusivo das maiorias; qualquer forma de governação, de grau variado, danifica a liberdade. Nos últimos anos, o problema de funcionários corruptos e homens de negócios tem suscitado intensa flutuação das diferentes correntes da opinião pública. Nesta circunstância, caso haja uma mudança rápida para a política de grupos ou para a política partidária, é possível fazer perder o equilíbrio da ecologia política consolidada de Macau, o que merece a nossa atenção.

2.3 A diversificação de potências políticas e o surgimento gradual da Classe Média

Na eleição da Assembleia Legislativa em 2009, entre os dezasseis grupos candidatos, sete grupos ergueram a bandeira de serem democráticos ou pan-democráticos. Importa sublinhar que, nas eleições para a III e para a IV Assembleia Legislativa, as taxas de votação obtidas pelos democráticos permaneceram relativamente estáveis, mantendo-se por volta de 1/3 do número de votos. Como no passado, o sector industrial e comercial manteve os seus cinco assentos, sendo que foram os eleitores do sector do jogo que maior influência desempenharam. Os grupos de interesses, incluindo os conterrâneos, os macaenses, os funcionários públicos etc., também exercem grande influência no processo eleitoral. Urge referir que, nos últimos anos, com o rápido desenvolvimento do jogo e a sua preponderância sobre os outros sectores, os grupos ligados ao jogo têm vindo a revelar uma crescente consciência e um desejo de participarem na administração e na discussão dos assuntos locais.

Nesta eleição da Assembleia Legislativa, um sinal que reflecte a diversificação gradual dos poderes políticos e o surgimento crescente da classe média é uma tendência para o rejuvenescimento da idade dos candidatos, bem como uma diversificação das suas profissões, surgindo indivíduos ligados a diversos sectores profissionais, tais como comerciantes, funcionários públicos, estudiosos, trabalhadores sociais, enfermeiras, cantores, até licenciandos. Verifica-se também o aparecimento de novos grupos, que representam profissionais e classe média.

III. Sugestões para o Estabelecimento de Uma Boa Ecologia Política em Macau

3.1 Foco na consolidação das acções administrativas do Governo e no fortalecimento da supervisão da Assembleia Legislativa

A prática desde o Retorno vem provando que a administração do governo da RAEM está intimamente ligada com a Ecologia Política de Macau. Ao longo dos passados dez anos desde o Retorno, o governo da RAEM tem posto em prática a política “Um País, Dois Sistemas”, tem cumprido a “Administração de Macau pelas Gentes de Macau” e a autonomia de alto grau, tem realizado inúmeros trabalhos relacionados quer com a abertura dos jogos, quer com a promoção do desenvolvimento económico e outros aspectos, logrando êxitos notáveis. No entanto, no processo da administração, verificou-se a existência de deficiências: em particular, o “caso de Ao Man Long” revelou a fraqueza do sistema de supervisão. Por isso, o governo da RAEM necessita de estabelecer e melhorar o mecanismo da tomada de decisão, assim como elevar o nível de resolução. É necessário promover, com estabilidade, a legalização e a normalização da administração, aumentar constantemente a capacidade da administração. A própria base legal de Macau não é sólida e o seu sistema político caracteriza-se pela liderança por parte do executivo, além de se verificar, no território, uma pressão crescente do sector do jogo e de outros grupos sociais e políticos. Nestas circunstâncias, compete a Macau, por um lado, dissecar os limites entre o poder legislativo da Assembleia Legislativa e o poder de formular regulamentos administrativos e a hierarquia entre as diferentes leis, de forma a concretizar efectivamente o direito de inquirição e supervisão da Assembleia Legislativa para com as autoridades executivas; por outro, assegurar a independência judicial dos tribunais e do ministério público. É preciso promover a governação conforme a lei para garantir o equilíbrio da divisão de poderes do sistema de ecologia política de Macau, de modo a que entre no processo interactivo ecológico de evolução colaborativa contínua de todas as suas organizações.

Nos últimos anos a economia de Macau tem-se desenvolvido rapidamente, principalmente devido ao crescimento do sector do jogo, o que resulta numa economia unitária, sendo evidente o risco por ela originado. Encontrar no futuro uma forma praticável de diversificar apropriadamente as indústrias locais, será uma tarefa difícil para o governo da RAEM garantir a estabilidade, a prosperidade e o desenvolvimento contínuo. Por isso, acredita-se que seja um problema imediato para o novo governo encontrar uma forma de promover efectivamente uma diversificação apropriada da economia e uma forma de lidar com as relações entre a sociedade de Macau e os grupos de interesses, além de resolver efectivamente o sustento familiar, para que os habitantes possam viver e trabalhar em paz e contentes, formando uma sociedade harmoniosa. Agora, o que preocupa mais toda a sociedade de Macau é o assunto do sustento familiar, incluindo a habitação pública, o emprego ilegal, os adolescentes, entre os outros. Todos estes são problemas candentes que merecem a maior atenção do novo governo. Será uma das tarefas urgentes do próximo governo deixar o povo viver e trabalhar em paz e harmonia.

3.2 Motivação para a reforma e para a transformação das organizações sociais tradicionais a fim de formar indivíduos com talento para estes participarem na administração e na discussão dos assuntos locais

Desde o retorno, as associações tradicionais têm começado a promover a reforma do seu próprio sistema de organização conforme o desenvolvimento da situação: por exemplo, resolveram

activamente o envelhecimento da liderança e eliminaram o velho sistema administrativo paternalista. No entanto, com a rápida mudança da política associativa para a política de grupos, algumas associações tradicionais não conseguiram acompanhar tal desenvolvimento e até revelaram uma deterioração funcional das suas organizações e um retrocesso dos trabalhos das suas entidades de base em relação ao sustento familiar. Conforme a situação actual, como existem assentos de eleição directa na Assembleia Legislativa e o número destes assentos será aumentado nas futuras eleições de acordo com as estipulações da *Lei Básica*, isso, na realidade, já oferece condições vantajosas ao nascimento da política de grupos. Por isso, é necessário promover a transformação das associações tradicionais, para que estas possam ser grupos políticos vivos e com ideologias políticas pró-activas, deixando-as ser bases importantes de administração efectiva do governo da RAEM, ser plataformas significativas da “Administração de Macau pelas Gentes de Macau”.

Com o retorno da soberania de Macau, a maior mudança na política residiu na alteração do papel do governo. Da mesma forma, estão em mudança também o papel e as funções das associações de Macau, particularmente das associações tradicionais que possuem grande importância na política em Macau. As associações tradicionais devem tomar consciência desta alteração tão significativa. Para se adaptarem a esta alteração, necessitam de efectuar alterações orgânicas e humanas, especialmente destinadas a acelerar a reforma do sistema orgânico e a introduzir o mecanismo da administração científica. É necessário para as associações absorver profissionais com capacidade administrativa, estimular o aparecimento de jovens com talento que possuam novas ideias, injectando vivacidade às associações, a fim de se habituarem à realidade da transição da política associativa para a política de grupos. Com o objectivo de elevar a capacidade de participar na administração e discussão dos assuntos locais, as associações devem intensificar o cultivo da consciência e da qualidade política dos seus membros de todas as formas. Nos últimos anos, algumas associações tradicionais têm sofrido uma escassez temporária de líderes, ou melhor, não têm conseguido uma abertura a políticos com talento. Por isso, tanto pelas necessidades do futuro de Macau, como pelas exigências de incremento das próprias associações, é urgente acelerar a formação de jovens com talento para a política.

3.3 Prestação de atenção a apelos políticos da classe média, intelectuais, funcionários públicos, macaenses, entre outros

Na eleição directa da Assembleia Legislativa em 2009, foi impressionante como a primeira candidata da Energia Cívica de Macau, Lam Iok Fong Agnes, ganhou mais de cinco mil votos na sua estreia nas eleições. Ela apareceu com uma imagem jovem, intelectual profissional e foi considerada atractiva face a eleitores jovens, à classe média e aos intelectuais. Nesta eleição, tendo adicionalmente como principais eleitores os jovens, os grupos candidatos introduziram candidatos jovens, esperando ganhar o apoio dos novos eleitores. Conforme revela uma análise, há aproximadamente trinta mil eleitores na faixa etária entre os 18 e 24 anos, os quais ocupam 10% do total dos eleitores, constituindo uma importante fonte de votos na sociedade de Macau. Será uma das tarefas salientes do próximo governo promover a união entre todas as classes, todos os sectores e todos os grupos da sociedade, manter e fortalecer a harmonia social com base no amor existente quer à Pátria e quer a Macau.

3.4 Melhoria constante da consciência cívica para criar condições para o desenvolvimento de uma política democrática

Qualquer sistema social exige a participação cívica para que possa ser posto em prática e funcionar efectivamente. Os habitantes de Macau, sobretudo os cidadãos adolescentes, possuem ainda uma consciência cívica muito fraca. Caso este fenómeno continue, por um lado, a Ecologia Política de Macau perderá o impulso e a base de funcionamento para o seu desenvolvimento otimizador. Por outro lado, uma boa relação interactiva ecológica entre o país, o governo e os cidadãos depende das boas qualidades culturais e políticas, as quais exigem a assunção social do país e do governo e necessitam de um governo que abra a sabedoria dos cidadãos e incorpore o povo.

O governo da RAEM necessita de se esforçar para aumentar em conjunto a consciência do direito e das obrigações cívicas dos habitantes; incrementar a transparência da administração; recorrer à sabedoria das massas; criar novos canais para o povo expressar a sua vontade; promover a formação das responsabilidades sociais e da eficácia política intensa e autónoma dos habitantes, sobretudo as dos adolescentes; elevar o nível de participação na administração e na discussão dos assuntos locais. São estas as medidas fundamentais que Macau deverá adoptar para conseguir caminhar face a uma política democrática e manter o desenvolvimento de uma Ecologia Política duradoura, estável e honesta.

Notas:

- ¹ Yi Zhihua e Ma Jinbao (2009). Ecologia Política e Estado de Desenvolvimento da RAEM. *Pesquisas Académicas*, Vol. 6. 5.
- ² Yang Jianpin (2008). Comparação entre a Liderança pelo Executivo de Hong Kong, Macau e Singapura. *Administração Pública da China*, Vol. 2. 118.
- ³ Zhang Kewei (1999). Semelhanças e Diferenças entre o Sistema Político da RAEM e o da RAEHK. *Fórum Oriental*, Vol. 1. 67.
- ⁴ Lou Shenghua (2004). *Estudos das Associações de Macau no Período de Transição – Análise do Sistema do Corporalismo na Sociedade Pluralista*. Cantão: Editora Popular de Guangdong. 217 – 218.
- ⁵ Sun Yanyan; Ning Shaolin; Sun Dongchuan (2006). Pensamentos sobre o Status das Associações de Macau na sua Harmonia e Estabilidade. *Exploração Teórica*. Vol. 1. 130-131.
- ⁶ Yee, H. S. e Loi Kuok Man (2007). *Cultura Política Popular*, reproduzido pelos Wong Siu Lun, Yeung Yue Man, Wan Po San, Cheng Hung Tai (Editor-chefes). *Realidade da Sociedade de Macau: Verificar a Qualidade de Vida a partir de Indicadores Sociais*. Hong Kong: Instituto de Estudos Asiático-Pacíficos de Hong Kong, CUHK. 303 – 305.
- ⁷ Huangyuan Qingniao. *A Ecologia Política de Macau em Mudança Rápida*. No sítio de Macau Monthly : <http://www.macaumonthly.net/Article/ShowArticle.asp?ArticleID=1195>. 3 de Junho de 2008.